



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 106 /2005, de 02 de dezembro de 2005.**

*Dispõe sobre a solicitação à todas as Unidades de Saúde que a partir de Janeiro/2006, as fichas de encaminhamento sejam devolvidas devidamente preenchidas com suas Contrás Referências;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a solicitação à todas as unidades de Saúde que a partir de Janeiro/2006, as fichas de encaminhamento sejam devolvidas devidamente preenchidas com suas Contrás – Referências;

**Art.2º** Aprovar que, a não informação da Contra Referência implicará no bloqueio do recurso Unidade/Profissional;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

  
**Gismar Gomes**  
Presidente